

ATO SGP N. 308, 7 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Interromper, no período de 7 a 26.7.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Antonio Arraes Branco Avelino**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu, marcadas para o período de 7.7.2025 a 26.7.2025, redesignando-as para fruição no interregno de 27.11 a 16.12.2025, mantendo a conversão em abono pecuniário o período de 27.7.2025 a 5.8.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor